

matrícula
87.050

ficha
1

de São Bernardo do Campo - SP



Em 11 de maio de 2000

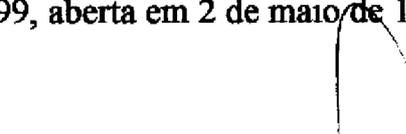
IMÓVEL: Apartamento nº 102, localizado no 10º andar do EDIFÍCIO SANIBEL - Bloco 3, integrante do empreendimento imobiliário denominado "FLÓRIDA GARDENS", situado na Avenida Armando Ítalo Setti, nº 417, contendo três dormitórios, sala de estar e jantar com terraço, cozinha, banheiro, circulação e área de serviço; com a área privativa real de 65,275m², área real comum de 53,374m², incluída a área de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, com auxílio de manobrista, totalizando a área real construída de 118,649m², equivalente a uma fração ideal de 0,51550% no terreno. O prédio está construído em terreno com a área de 8.402,48 metros quadrados.

CADASTRO MUNICIPAL: 004.050.309.000, 004.050.310.000 e 004.050.311.000 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: ROSSI RESIDENCIAL S/A, CNPJ sob nº 61.065.751/0001-80, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1195, térreo, em São Paulo, Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 75.999, aberta em 2 de maio de 1996.

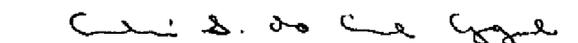
O Escrevente autorizado,


(Anselmo Marcos Mendes)

R.1. em 18 de abril de 2001.

Nos termos do instrumento particular de 22 de dezembro de 2000, com força de escritura pública, a proprietária ROSSI RESIDENCIAL S/A., anteriormente qualificada, VENDEU o imóvel desta Matrícula, pelo preço de R\$60.475,40, a ARIANE FERRARI DELLA PIETRA, RG nº.26.135.648-3-SSP-SP, CPF nº.256.314.798-00, gerente de suprimentos, e ALEXANDER CAUS, RG nº.20.191.295-8-SSP-SP, CPF nº.167.787.368-01, microempresário, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Cravinhos, nº.31, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado,


(ANDRÉ S. DO AMARAL GURGEL)

* CONTINUA NO VERSO *

matrícula

87.050

ficha

1

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.2, em 18 de abril de 2001.

Nos termos do instrumento referido no R. 01, os adquirentes ARIANE FERRARI DELLA PIETRA e ALEXANDER CAUS, anteriormente qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº.00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, em garantia do financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$37.200,00, que deverá ser pago por meio de 240 prestações mensais, consecutivas, do valor total inicial de R\$448,95, incluídos juros à taxa nominal de 6,0000% a.a., efetiva de 6,1677% a.a. e acessórios, vencendo-se a 1ª. em 22 de janeiro de 2001. Sistema de Amortização: SACRE. Origem dos Recursos: F.G.T.S. O título, com as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data, em seu inteiro teor.

O Escrevente Autorizado,


(ANDRÉ S. DO AMARAL GURGEL)

Av.3, em 10 de fevereiro de 2012.

Nos termos do requerimento de 27 de janeiro de 2012, instruído com cópia do talão de notificação do IPTU/2012, procedo a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se CADASTRADO na Prefeitura Municipal local sob o nº 004.050.320.135.

A Escrevente Autorizada,


DÉBORA PEREIRA CAMARA

Av.4, em 10 de fevereiro de 2012.

Nos termos do requerimento referido na Av.03, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 19 de janeiro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito desta Comarca (assento nº 79.148, fls.298, do livro B-265), procedo a presente averbação para constar que os adquirentes ARIANE FERRARI DELLA PIETRA e ALEXANDER CAÚS, ambos anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Avenida Armando Ítalo Setti, nº 417, apartamento nº 104, bloco 03, Baeta Neves, nesta cidade, CASARAM-SE aos 28 de abril de 2001, pelo regime da comunhão parcial de bens, tendo a contraente

Continua na Ficha Nº 2

matricula

87.050

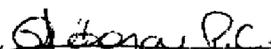
ficha

2

Em 10 de fevereiro de 2012

continuado a usar o nome de ARIANE FERRARI DELLA PIETRA.

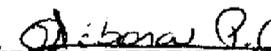
A Escrevente Autorizada,


DÉBORA PEREIRA CÂMARA

Av.5, em 10 de fevereiro de 2012.

Nos termos do instrumento particular de 19 de janeiro de 2012, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA registrada sob o nº 02, desta matrícula, em virtude da autorização concedida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada.

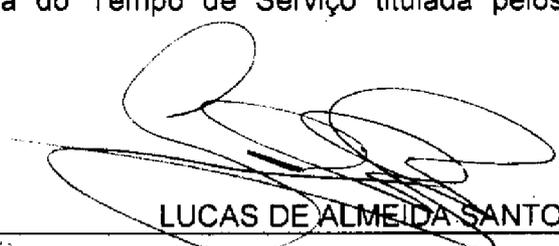
A Escrevente Autorizada,


DÉBORA PEREIRA CÂMARA

R.6, em 21 de março de 2012.

Pelo instrumento particular de 29 de fevereiro de 2012, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049 de 29 de junho de 1966, os proprietários ARIANE FERRARI DELLA PIETRA e o seu esposo ALEXANDRE CAUS, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Avenida Armando Ítalo Setti, nº 417, bloco 03, apartamento 102, Baeta Neves, nesta cidade, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$245.000,00, a CLEITON GOMES DA SILVA LIMA, comprador, RG nº 32.818.566-8-SSP/SP, CPF/MF sob nº 220.799.138-59 e sua esposa LUCINEIA SANTIAGO LIMA, teleoperadora, RG nº 33.758.976-8-SSP/SP, CPF/MF sob nº 324.135.168-83, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santo Dias Da Silva, nº 148, Bairro dos Casa, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$52.000,00 foram pagos com recursos próprios, e R\$14.400,00 debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço titulada pelos adquirentes.

O Escrevente Autorizado,


LUCAS DE ALMEIDA SANTO

R.7, em 21 de março de 2012.

Continua no Verso

Pelo instrumento particular referido no R.6, os adquirentes CLEITON GOMES DA SILVA LIMA e sua esposa LUCINEIA SANTIAGO LIMA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R\$178.600,00, que deverá ser pago através de 360 prestações mensais e consecutivas no valor total inicial de R\$1.989,85, incluída taxa de juros nominal de 9,5690% a.a. e efetiva de 10,0000% a.a., seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação no dia 29 de março de 2012. Na condição de serem preenchidos os requisitos especiais para a redução de juros, constantes no contrato, a taxa será reduzida para 8,5563% a.a. (nominal) e 8,9001% a.a. (efetiva). Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,


LUCAS DE ALMEIDA SANTO

Av.8, em 13 de julho de 2015.

Prenotação nº 444.874, de 26 de junho de 2015.

Nos termos do instrumento particular de 08 de junho de 2015, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 e Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, fornecido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do registro nº 7 desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

O Escrevente Autorizado,


FERNANDO BALISTA THOMÉ

Continua na Ficha Nº 3

matrícula
87.050ficha
3

Em 13 de julho de 2015

R.9, em 13 de julho de 2015.

Prenotação nº 444.874, de 26 de junho de 2015.

Pelo instrumento particular referido na Av.8, os proprietários CLEITON GOMES DA SILVA LIMA e sua esposa LUCINÉIA SANTIAGO LIMA, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$390.000,00, a DIOGO RODRIGUES DA CRUZ, gerente, RG 35.524.585-1-SSP/SP, CPF/MF 345.487.178-68, e sua esposa PATRICIA DE JESUS GONÇALVES CRUZ, designer, RG 35.557.418-4-SSP/SP, CPF/MF 326.431.668-41, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 11 de agosto de 2012, residentes e domiciliados na Avenida Armando Italo Setti, nº 417, apartamento 102, Bloco 3, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$77.952,92, foram pagos com recursos próprios e R\$30.047,08, debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço titulada pelos adquirentes.

O Escrevente Autorizado,



FERNANDO BALISTA THOMÉ

R.10, em 13 de julho de 2015.

Prenotação nº 444.874, de 26 de junho de 2015.

Pelo instrumento particular referido na Av.8, os adquirentes DIOGO RODRIGUES DA CRUZ e sua esposa PATRICIA DE JESUS GONÇALVES CRUZ, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, em garantia do financiamento que este lhes concedeu, no valor de R\$282.000,00, acrescido da importância de R\$22.150,00, valor este destinado ao pagamento de despesas acessórias, totalizando R\$304.150,00, que deverá ser pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, no valor total inicial de R\$3.446,20, incluídos juros à taxa anual efetiva de 11,5000%, taxa anual nominal de 10,9349%, taxa mensal efetiva de 0,9112%, taxa mensal nominal de 0,9112%, taxa anual efetiva com benefício de 10,4000%, taxa anual nominal com benefício de 9,9348%, taxa mensal efetiva com benefício de 0,8279%, taxa mensal nominal com benefício de 0,8279% e acessórias, vencendo-se a primeira prestação em 08 de julho de 2015, e a última em 08 de junho de 2045. Periodicidade de Reajustamento das Prestações: Mensal. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento do financiamento: SFH. O título, com as demais condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data.

Continua no Verso

matrícula
87.050

ficha
3

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

O Escrevente Autorizado,

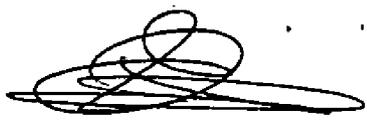

FERNANDO BALISTA THOMÉ

Av.11 em 03 de julho de 2018.

Prenotação nº 494.708 de 25 de junho de 2018.

Nos termos do instrumento particular de 28 de maio de 2018, procedo esta averbação para constar que fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, tendo em vista prévio procedimento de intimação dos devedores fiduciantes DIOGO RODRIGUES DA CRUZ e PATRICIA DE JESUS GONÇALVES CRUZ, anteriormente qualificados, protocolizado sob nº 484.694 em 17 de novembro de 2017, notificado os devedores sem que tenham efetuado pagamento no prazo legal. Foi apresentada a guia nº 144180001980 de recolhimento do ITBI, sendo o valor de consolidação do imóvel de R\$392.000,00 e o respectivo recolhimento na importância de R\$9.800,00 conforme comprovante.

A Escrevente Autorizada,



JANAINA DOS SANTOS COELHO

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere. ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula, COM EXCEÇÃO DA(S) PRENOTAÇÃO(ÕES) RELACIONADA(S) ABAIXO, que se refere(m) a título em fase de qualificação e que, caso preencha todos os requisitos legais, alterará a situação jurídica deste imóvel. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Título contraditório prenotado: protocolo N. 484694 em 17/11/2017

Ao Oficial... R\$ 30,69
Ao Estado... R\$ *8,72
Ao IPESP... R\$ *5,97
Ao Req. Civil R\$ *1,62
Ao Trib. Just R\$ *2,11
Ao ISS... R\$ *0,63
Total... R\$ 51,21
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:31:58 horas do dia 04/07/2018
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 59, "C").

Código de controle de certidão :
Prenotação Nº 494708





1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Bernardo do Campo / SP

- Rua Alferes Bonilha, 593 - Centro CEP : 09721-230
Tel : (11) 4338-9696

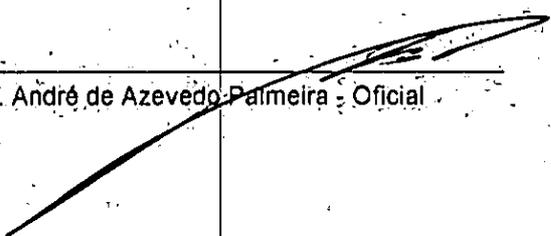
Oficial - André de Azevedo Palmeira

CERTIFICO que o presente título foi prenotado em **25/06/2018** sob o número **494708** e nesta data abaixo procedidos os seguintes atos :

AVERBAÇÃO 11 - MATRÍCULA Nº 87050 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) R\$ 611,81
CERTIDÃO R\$ 51,21

EMOLUMENTOS	R\$ 397,40
Ao ESTADO	R\$ 112,84
Ao IPESP	R\$ 77,30
Ao FCRCPN	R\$ 20,92
Ao FEDTJ	R\$ 27,28
Ao ISS	R\$ 8,11
Ao FEDMP	R\$ 19,07
<hr/>	
SUBTOTAL	R\$ 663,02
DESCONTO DA PRENOTAÇÃO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 663,02
DEPÓSITO EFETUADO	R\$ 663,02
SALDO A RECEBER	R\$ 0,00

São Bernardo do Campo, 03 de julho de 2018


Bel. André de Azevedo Palmeira - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
André de Azevedo Palmeira
OFICIAL
Perusso de Aquino